



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Sónia Fenes Valente

ATA N.º 66
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA

REALIZADA A 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas e Lisandra Tatiana Sousa Nunes*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A - Período Antes da Ordem do Dia -----

Não houve intervenções.-----

B - Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 65, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 04 de dezembro de 2023. -----

DELIBERAÇÃO 530: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação do período de abertura das candidaturas no âmbito da aprovação do regulamento de Incentivo ao Sector Agrícola – Culturas Tradicionais.

No âmbito da aprovação do regulamento supra na última reunião de Assembleia de Freguesia, a senhora Presidente de Junta colocou à consideração do restante executivo a proposta de abrir as candidaturas para o referido apoio entre o dia 03 de janeiro e 05 de fevereiro de 2024.

DELIBERAÇÃO 531: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação – Tolerância de Ponto no Natal e Fim de Ano 2023; -----

No âmbito das festividades de Natal e Fim de Ano, a senhora Presidente propôs atribuir Tolerância de Ponto no dia 22 e 29 do corrente mês na parte da tarde e no dia 02 de janeiro de 2024, todo o dia. -----

DELIBERAÇÃO 532: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação – Apreciação, discussão e deliberação de Proposta de Modificação Orçamental da Despesa nº 12. -----

Foi proposto proceder à respetiva modificação, conforme mapa ilustrativo que fará parte integrante desta ata.-----

DELIBERAÇÃO 533: Aprovado por unanimidade. -----

C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não houve intervenções.



Junta de Freguesia de Gaula

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 66 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 534: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

A Presidente

A Vogal Secretária

O Vogal Tesoureiro